

Ministério da Educação Fundação Universidade Federal do ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitor:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitora de Graduação:

Profa. Paula Ayako Tiba

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Profª. Mônica Schröder

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Sônia Maria Malmonge

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Leonardo José Steil

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Harki Tanaka

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Marcelo Bussotti Reyes

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição Assessoria de Comunicação e Imprensa 3356-7576 / 3356-7582



SUMÁRIO

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	05
CCNH	20
CECS	24



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do ABC Pró-Reitoria de Pós-Graduação Pós-Graduação em Relações Internacionais

PORTARIA DA PROPG/CAPG/PRI Nº 044, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

Estabelece critérios e procedimentos para credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes no Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais.

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer critérios e procedimentos para credenciamento, recredenciamento e descredenciamento dos docentes no Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (PRI), a serem realizados pela Coordenação do Programa, sob demanda.

Parágrafo único. Deve ser observada a proporção máxima de 30% de docentes colaboradores no corpo docente do programa.

TITULO I – Do Credenciamento

- Art. 2° A solicitação de credenciamento no programa ocorrerá em fluxo contínuo. O/A interessado/a deverá encaminhar para o e-mail da Coordenação (pri@ufabc.edu.br) os seguintes documentos, que serão analisados considerando os últimos 2 (dois) anos, a contar da data da solicitação:
- I Carta de apresentação, na qual constem as motivações, áreas de interesse de atuação, indicação de afinidade com a(s) linha(s) de pesquisa do Programa, possíveis contribuições para o fortalecimento do PRI e a explícita indicação de vinculação pretendida (docente permanente, colaborador ou visitante);
- II Indicação de qual(s) disciplina(s) poderá ministrar, considerando as disciplinas obrigatórias e eletivas constantes no catálogo do programa;
 - III Currículo Lattes atualizado;
- IV Projeto(s) de pesquisa desenvolvido(s) ou em andamento pelo docente no instante da solicitação de credenciamento;

- V Indicação de quais comissões do programa poderia participar (Processo Seletivo, Bolsas, Eventos, Internacionalização etc.), nelas permanecendo por, pelo menos, um ano;
- VI Informação sobre a participação em outro Programa de Pós-graduação e, se for o caso, o vínculo que possui com o outro programa.

Parágrafo único. Nos termos do Artigo 2º da Resolução ConsEPE Nº 203/2016, e da Portaria CAPES N. 174/2014, os docentes de Pós-Graduação são classificados em: I permanentes - são os que constituem o núcleo principal de docentes do programa de pósgraduação. Desenvolvem atividades de ensino na pós-graduação e graduação, participam de projetos de pesquisa, orientam alunos de mestrado ou doutorado, têm vínculo funcional com a UFABC, ou que se enquadrem nas exceções estabelecidas na Portaria Capes nº 174/2014, Art. 2º, inciso IV, e mantêm regime de dedicação integral à UFABC; II visitantes - são os que não possuem vínculo funcional com a UFABC, mas são liberados para realizar atividades na pósgraduação por um período contínuo de tempo, desenvolvem atividades de ensino e/ou, participam de projetos de pesquisa, orientam alunos de mestrado ou doutorado, atuam em atividades de extensão e mantêm regime de dedicação integral à UFABC enquanto estiverem liberados de sua instituição de origem para essa finalidade; e III colaboradores – são os que não atendem aos requisitos para serem enquadrados como permanentes ou visitantes, mas participam de atividades na pós-graduação de maneira sistemática, participam de projetos de pesquisa ou atividades de ensino ou orientam alunos de mestrado ou doutorado, independente de possuírem ou não vínculo com a UFABC, além dos bolsistas de pós-doutorado, incluídos nessa categoria.

- Art. 3º O/A docente postulante ao credenciamento deverá submeter-se à avaliação realizada pela Coordenação do Programa e este procederá à análise e julgamento considerando os seguintes critérios:
- I Aderência das atividades do docente e do projeto de pesquisa no contexto temático do programa;
 - II Produção científica e tecnológica;
- III Coordenação ou participação do docente em projetos de pesquisa financiados por entidades públicas e privadas, ou em redes de pesquisa nacionais e internacionais;
 - IV Experiência de orientação de alunos de graduação e/ou pós-graduação;
 - V Capacidade para ministrar as disciplinas propostas no programa;
- VI Interesse do programa no credenciamento de docentes nas linhas de pesquisa propostas;
 - VII Interesse do programa no perfil acadêmico/profissional do docente.

Parágrafo único. Após o recebimento da documentação, a Coordenação, no momento que considerar oportuno, poderá entrevistar o/a candidato/a para saber melhor de que forma ele/ela poderá contribuir com o Programa.

- Art. 4° Para o credenciamento inicial de docentes permanentes no programa, além das exigências constantes no artigo 3°, é necessário que o candidato possua produção científica de, pelo menos, 1 (um) artigo Qualis, de acordo com um dos seguintes critérios:
- I. Um artigo Qualis em estrato "A" (A1, A2) ou em estrato "B" (B1), do Comitê de Ciência Política e Relações Internacionais (CP/RI), de acordo com a última classificação disponível, enquanto estiver vigente.
- II. Um artigo Qualis em estrato A1, A2 ou A3, ou dois artigos Qualis em estrato A4, de acordo com a nova classificação geral da CAPES, a partir de sua vigência.

- § 1º Poderão ser considerados artigos aceitos para publicação, desde que devidamente comprovados com carta ou certificado de aceite da respectiva publicação.
- § 2° Caberá à Coordenação do Programa, mediante critérios de planejamento estratégico, avaliar, decidir e comunicar aos interessados sobre os pedidos de credenciamento submetidos nos termos dessa portaria.

TITULO II - Do Recredenciamento

- Art. 5º O recredenciamento é obrigatório para todos os docentes credenciados no Programa e estão previstos para que ocorram a cada dois anos, um na metade do período e outro após a avaliação quadrienal da CAPES. No primeiro caso será considerado o desempenho nos últimos 2 (dois) anos e no segundo será considerando o desempenho dos últimos 4 (quatro) anos.
- § 1º O primeiro recredenciamento geral do programa avaliará o período de desempenho dos docentes a partir do início do funcionamento do programa, em maio de 2019.
- § 2° Os/As docentes do programa que, na data do recredenciamento, não tiverem o tempo de permanência completo, conforme disposto neste artigo, serão avaliados levando-se em conta critérios de proporcionalidade (tempo de vínculo com o programa/ atividades desempenhadas) no período.
 - § 3º A avaliação utilizará dados do Currículo Lattes;
- § 4º Professores com bolsa de produtividade em pesquisa ou desenvolvimento tecnológico do CNPq estão dispensados do procedimento em questão;
- § 5º A avaliação será conduzida pelos membros da Coordenação que emitirá um parecer sobre o atendimento aos requisitos cumpridos por cada docente credenciado;
 - § 6º Serão considerados os requisitos elencados a seguir:
- I − Os/As docentes permanentes deverão participar de, pelo menos, 1 (um) projeto de pesquisa validado junto às instâncias da UFABC ou de outras instituições;
- II Todos os/as docentes devem participar regularmente das atividades do programa como organização e realização de eventos, participação em comissões e grupos de trabalho, processos seletivos e reuniões da coordenação e da plenária de docentes;
- III Os/As docentes permanentes devem ministrar, pelo menos, uma disciplina completa a cada 2 (dois) anos e os colaboradores uma disciplina completa a cada 4 anos(admitidas disciplinas ministradas em conjunto com outro docente, neste caso dividindo os créditos), totalizando, no mínimo, 4 (quatro) créditos para docente permanente e 2 (dois) créditos para colaborador, por biênio;
- IV Os/As docentes permanentes devem cumprir o total de 8 (oito) créditos, e os docentes colaboradores devem cumprir o total de 4 (quatro) créditos, por quadriênio;
- V Os/As docentes permanentes devem publicar, pelo menos, 1 (um) artigo científico de periódico nos 2 (dois) primeiros anos após o credenciamento, nos termos do Art.4º ou apresentar carta de aceitação de artigo em periódico no referido estrato;
- VI Após os primeiros 4 (quatro) anos de credenciamento e subsequentes, os docentes do programa devem:
 - a) Para docentes permanentes
 - 1. Ter concluído ou em andamento, no mínimo, 2 (duas) orientações;

- 2. Ter 2 (duas) publicações científicas em periódicos com classificação Qualis nos termos do Artigo 4°.
 - b) Para docentes colaborares
- 1. Ter pelo menos 1 (uma) publicação científica em periódicos indexados, nos termos do Artigo 4º, ou carta de aceitação do periódico em questão.
- VII Até 1 (um) livro ou 1 (um) capítulo de livro, classificados de acordo com os critérios do Comitê de CP/RI, serão considerados equivalentes a publicação em periódicos em estratos Qualis B1, nos termos do Artigo 4°, I; e A3 ou A4, nos termos do artigo 4°, II.
- § 7º O/A docente será recredenciado/a se atender a todos os critérios definidos nesse artigo.
- § 8º Excepcionalmente, a Coordenação poderá decidir pelo recredenciamento de docente que não atenda a todos os critérios definidos neste artigo, se houver interesse do Programa, com base em seu planejamento estratégico, mediante compromisso do referido docente em publicar um artigo em periódico com Qualis nos estratos descritos no Art. 4º, em até um ano a partir da data do recredenciamento, e, uma vez decorrido esse prazo, sem que haja comprovação da publicação, estará o docente sujeito a descredenciamento do programa.
- Art. 6° Os/As docentes que queiram alterar a sua condição de colaborador para permanente deverão solicitar o credenciamento como docente permanente, de acordo com o estabelecido no artigo 4°.

TÍTULO III – Do Descredenciamento

- Art. 7° Os/As docentes atualmente credenciados no curso e que não solicitarem o recredenciamento, ou que tenham o pedido indeferido por não atenderem aos critérios listados no artigo 5°, estarão sujeitos ao descredenciamento que se dará da seguinte maneira:
- a) Caso o/a docente não tenha orientações em andamento, ele/a será descredenciado do programa;
- b) Caso o/a docente esteja com orientações em andamento no programa, seu vínculo, no caso de docente permanente, será alterado para colaborador, até que as orientações em andamento sejam concluídas. Neste caso, o docente não poderá assumir novas orientações no programa.

Parágrafo único. O/A docente que, a qualquer momento, atender aos critérios estabelecidos no Título I, poderá fazer nova solicitação de credenciamento.

TITULO IV – Disposições Gerais

- Art. 8º Qualquer docente credenciado no programa que obtiver gozo de licença gestante ou licença médica, ou afastamento para pós-doutorado por seis meses ou mais (de acordo com a Resolução do ConsUNI), deverá informar a Coordenação do Programa, juntando a documentação comprobatória pertinente, para que seja considerada a proporcionalidade dos requisitos de recredenciamento.
- Art. 9° Os/As docentes permanentes e colaboradores, que desejarem ingressar em outro programa devem informar previamente a Coordenação, nos termos das normas do ConsEPE e da PROPG.
 - Art. 10° Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Programa.

Art. 11° . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO MARCOS ANTONIO RODRIGUES

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do ABC Pró-Reitoria de Pós-Graduação Pós-Graduação em Relações Internacionais

PORTARIA DA PROPG/CAPG/PRI Nº 045, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

Nomear os membros da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais.

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear os membros da Comissão de Bolsas:

Nome	SIAPE/RA	Função
Daniel Campos de Carvalho	2040750	Presidente
Gilberto Marcos Antonio Rodrigues	1998461	Representante Docente
Tatiana Berringer de Assumpção	2187291	Representante Docente
Sophia Teixeira e Souza	21201920700	Representante Discente Titular
Kayque Ferraz Costa	21201920743	Representante Discente Suplente

Art. 2° Esta Comissão terá vigência de um ano.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO MARCOS ANTONIO RODRIGUES

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do ABC Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Coordenadoria Administrativa dos Programas de Pós-Graduação

DELIBERAÇÕES DAS COORDENAÇÕES Entrada de Documentos – de 15/10/2019 a 25/10/2019 Boletim de Serviço nº 889 de 29/10/20109

1. Homologação do CREDENCIAMENTO DE DOCENTES.

PPG	Docente - SIAPE		Vínculo	Data
EEL	Ailton Conde Jussani – 3047220	235	Visitante	16/10/2019

2. Homologação do **DESLIGAMENTO DE DISCENTES.**

PPG	Discente - R.A.		Nível	Data
BTC	Clara Simone dos Santos – 23201831207	836	Doutorado	15/10/2019

3. Homologação da ALTERAÇÃO DE NÍVEL DE DISCENTES.

PPG	Discente - R.A.	Prot.	De	Para	Data de Início
втс	Aryane Alves Vigato 21201810243	609	Mestrado	Doutorado Direto	31/01/2020

4. Aprovação de TRANCAMENTO DE MATRÍCULA NO PROGRAMA.

PPG	Discente - R.A.	Prot.	Nível	Período
CEM	Nina Yumi Suzuki Dantas – 21201920761		Mestrado	2019.3
				2019.3
CHS	Emanuel Galdino da Costa – 131710205	1466	Mestrado	2020.1
				2020.2
MEC	Jaqueline Novais da Silva – 131710156	645	Mestrado	2019.3
MEC	Jaqueinie Novais da Silva – 131/10130			2020.1
	Luiz Barros Orfão – 131710015	354	Mestrado	2° sem/2019
PROFMAT	Lucas Leoni Lamonica	386	. M 1 -	2019.2
	Lucas Leoin Lamonica		Mestrado	2020.1

5. Reconhecimento de **ORIENTADOR**.

PPG	Discente - R.A.	Prot	Orientador - SIAPE	Nível – Data
CEM	Paula Lima Braga 21201931075	350	Renato Altobelli Antunes 1671298	Mestrado 01/10/2019
CHS	José Balsani Jr. 21201810563	1473	Paris Yeros 1380717	Mestrado 19/02/2018

EPM	Ricardo de Melo Tamashiro 23201831162	083	Leda Maria Paulani 2998233	Mestrado 17/09/2018
PROFMAT	Priscila Inácio Bueno 22201810341	387	Márcio Fabiano da Silva – 2604830	Mestrado 01/03/2019

6. Aprovação de **SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR**.

PPG	Discente R.A.	Prot	De SIAPE	Para SIAPE	Nível Data
EEL	Marcelo Silva Souza 21201810142	621	Alfeu Joãozinho Squarezi Filho 1907748	Ailton Conde Jussani 3047220	Mestrado 16/10/2019
ENE	Olavio Romão Jr 21201910110	1369	Joel David Melo Trujillo 2386312	Federico Bernardino Morante Trigoso 1544367	Mestrado 07/10/2019

7. Reconhecimento de **COORIENTADOR**.

PPG	Discente - R.A.	Prot	Coorientador - SIAPE	Nível – Data
CHS	Eliane Cristina de Carvalho Mendoza Meza 23201910152	1456	Maria Gabriela Silva Martins da Cunha Marinho 1762338	Doutorado 11/02/2019
CTQ	Deborah Pelosi Sessa 23201730044	1535	Simone dos Santos Grecco 1623577	Doutorado 18/09/2017
CTA	Marcio Yukihiro Kohatsu 21201920581	960	Camila Neves Lange CPF: 219.120.588-71	Mestrado 03/06/2019
	Alessandro Alves 23201931031	1368	Sérgio Ricardo Lourenço 2605733	Doutorado 23/09/2019
	Vinicius de Lira Teixeira 21201931035	1371	Annibal Hetem Jr. 1671344	Mestrado 23/09/2019
ENE	Flávio Santos de Souza 141720012	1372	Eduardo Wesley Silva dos Angelos 3066952	Doutorado 30/09/2019
	Erasmo Antonio Dal'Orto 21201920783	1377	Ivo Chaves da Silva Jr 2557185 (UFJF) Leonardo Willer de Oliveira 2570440 (UFJF)	Mestrado 16/10/2019
EPM	Mariana do Amaral Campos 21201920624	082	Luis Roberto de Paula 1766755	Mestrado 23/09/2019
FIL	Pedro Casalotti Farhat 21201931135	455	Bruno Nadai 2923651	Mestrado 23/09/2019
INF	Raphael Hendrigo de Souza Gonçalves 21201920680	852	Antonio Valério Neto 31380413	Mestrado 02/10/2019
NCG	Luisiana Baldini França Passarini 21201910202	695	Maria Teresa Carthery Goulart 1844585	Mestrado 11/02/2019

	Katerina Lukasova	
	2353089	

8. Reconhecimento de créditos por **APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS**.

PPG	Discente-R.A.	Disciplina	Prot	Créditos	Conceito	Nível Atual
втс	Marcelo Pires Lima 23201920730	CHS-201 Economia da Inovação e do Conhecimento	840	9	A	Doutorado
Guilherme Dias Belarmino 21201931138		CCM-207 Tecnologias de Informação e Comunicação para Educação Virtual Interativa	862	12	A	Mestrado
CCM	Evert Arima Machado	CCM-204 Redes de Computadores	863	12	A	- Mestrado
	21201931145	CCM-102 Inteligência Artificial		12	В	Mestrado
	João Francisco Almeida 21201931087	CEM-101 Fundamentos em Ciência dos Materiais		12	A	
СЕМ		CEM-103 Seminários em Ciência e Engenharia de Materiais	344	6	A	Mestrado
		CTQ-003 Química Integrada I		14	A	
		Química Integrada II		14	A	
		CT3007 Espectroscopia Atômica Aplicada à Análise Química		8	A	
		ENE-309 Inteligência Artificial		9	В	
ENE	Erasmo Antonio Dal'Orto 21201920783	ENE-106 Métodos Matemáticos em Engenharia	1353	12	В	Mestrado
		ENE-501E Tópicos Especiais em Energia – Aplicação de		9	В	

		C1 E21				
		Geradores Eólicos				
		em Smart Grids				
ENS	Natália Lami Zanettini 21201931110	ENS-200 Experimentação no Ensino de Química para o Ensino Superior	1115	12	A	Mestrado
		FIS-101 Mecânica Quântica I		18	A	
FIS	Karla Kariny Ferreira Barbosa 23201931170	FIS-107 Mecânica Estatística I	897	12	В	Doutorado
		Mecânica Quântica II		12	A	
INF	Roberto Gutierrez Beraldo 23201931169	CEM-218 Didática e Metodologia para Ensino de Engenharia	847	6	A	Doutorado
		NCG-003 Ciências Cognitivas		12	A	
		NCG-001 Neurociência		12	В	
		NCG-002 Métodos Quantitativos em Neurociência		12	В	
	Camilo Ernesto	NCG-403 Seminários de Neurociência e Cognição II		1	A	
NC,G	Subenko Olalla 23201931119	NCG-004 Estágio a Docência I	698	2	A	Doutorado
		NCG-306 Neurociência da Linguagem		12	A	
		NCG-404 Seminários em Neurociência e Cognição III		1	A	
		NCG-405 Seminários em Neurociência e Cognição IV		1	A	

9. Reconhecimento de créditos por **TRANSFERÊNCIA DE DISCIPLINAS**.

PPG	Discente - RA	Prot	Disciplina - IES	Créditos	Nível
-----	---------------	------	------------------	----------	-------

CEM	Paula Lima Braga 21201931075	339	CMA003 Ciência dos Materiais UFSCAR	10	Mestrado
EVD	Leonardo Matheus Servino 21201820840	691	ECOLO0093 Tópicos Especiais em Ecologia - Atualidades em Macroecologia	9	Mestrado
			BMB5718-11 Progressos em Neurociência ICB-USP	5	
			BIO5741-6 Ensaios Pedagógicos para o Ensino de Biologia IB-USP	2	
NCG	Yasmin Rana de Miranda Silva	686	BIF5736-1 Biologia Celular da Neurotransmissão IB-USP	4	- Doutorado
NCG	23201821107	080	BIO5738-3 Tendências Atuais em Genética e Biologia Evolutiva IB-USP	2	Doutorado
			BIO5791-2 Tráfego Intracelular e Degeneração IB-USP	6	
			BIO5749-3 Biologia Molecular da Célula-Tronco IB-USP	4	

10. Reconhecimento de CRÉDITOS POR CONVALIDAÇÃO DE DISCIPLINAS.

PPG	Discente R.A.	Prot	Disciplina IES (cursada)	Disciplina UFABC	Créditos	Conceito	Nível
ENS	Maria de Fátima Costa Sbrana 23201920666	1001	ENS-001 (UFABC) VER APONTA Homologação Aproveitament	do Reconh	12 ITEM 16 - necimento	A RETIFICA de Crédi	· —
FIS	Juan David Fonseca Jamaica 21201931098	904	PGF5003-1 Eletrodinâmica Clássica I USP PGF5111	FIS-108 Eletrodinâmi ca Clássica I FIS-301	12	B A	Mestrado

			Física Nuclear I	Física de Partículas Elementares I			
NCG	Yasmin Rana de Miranda Silva 23201821107	686	BIF0217 Programa de Aperfeiçoame nto de Ensino (PAE) – Comunicação e Integração IB-USP	NCG-005 Estágio à Docência II	2	A	Doutorado
			NMA14 Aritmética IFSP	MA-14 Aritmética	13	С	
PROFMAT	Leonardo Silva de Moura	366	NMA21 Resolução de Problemas IFSP	MA-21 Resolução de Problemas	10	С	Mestrado
P]	22201910514		NMA23 Geometria Analítica IFSP	MA-23 Geometria Analítica	13	В	

11. Reconhecimento de créditos por ATIVIDADES COMPLEMENTARES.

PPG	Discente - R.A	Prot	Créditos	Nível
	Letícia Neves de Lucena – 21201810059	787	3	Mestrado
BTC	Thaís Vieira de Souza – 141710069	801	18	Doutorado
	Wellington Caio Silva – 21201810065	819	42	Mestrado
	Marília Jahnel de Oliveira – 131710216	1446	16	Mestrado
CHS	João Francisco Cassino - 21201810086	1306	8	Mestrado
	Ulysses Monteiro Molitor – 14000515	1130	81	Doutorado
	Érika de Souza Azevedo – 21201730090	1113	16	Mestrado
ENS	Núria Agda Galacini - 21201831144	1105	5	Mestrado
	Cristina Aparecida de Oliveira-21201910060	1088	8	Mestrado

12. RETIFICAÇÃO <u>da Homologação do Reconhecimento de Créditos por Aproveitamento de Disciplinas</u>

PPG	Discente – R.A.	
		Desconsiderar a publicação de
ENS	Maria de Fátima Costa Sbrana	APROVEITAMENTO da disciplina ENS-001
ENS	23201920666	(Docência no Ensino Superior), registrada no
		BS854 de 28/06/2019.
		Desconsiderar a publicação de
PPU	Bruno Dias de Gouveia	APROVEITAMENTO da disciplina PPU-406
PPU	21201820858	(Tópicos Especiais em Políticas Públicas II),
		registrada no BS885 de 15/10/2019.

PROFMAT	Marcos Leandro de Abreu 22201910516	Desconsiderar a publicação de APROVEITAMENTO das disciplinas MA13 (Geometria) e MA14 (Aritmética), registrada no BS881 de 01/10/19.
		DS001 de 01/10/19.

Legendas:

PPG = Programa de Pós-Graduação em:

BIS	Biossistemas
BTC	Biotecnociência
CCM	Ciência da Computação
CEM	Ciência e Engenharia de Materiais
CHS	Ciências Humanas e Sociais
CTA	Ciência e Tecnologia Ambiental
CTQ	Ciência e Tecnologia/Química
DAI	Doutorado Acadêmico Industrial
EBM	Engenharia Biomédica
ECO	Economia
EEL	Engenharia Elétrica
ENE	Energia
ENS	Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática
EPM	Economia Política Mundial
EPR	Engenharia de Produção
EVD	Evolução e Diversidade
FIL	Filosofia
FIS	Física
INF	Engenharia da Informação
INV	Engenharia da Inovação
MAT	Matemática
MEC	Engenharia Mecânica
MNPEF	Mestrado Nacional em Ensino de Física
NCG	Neurociências e Cognição
NMA	Nanociências e Materiais Avançados
PGT	Planejamento e Gestão do Território,
PPU	Políticas Públicas
PRI	Programa de Relações Internacionais
PROF-FILO	Mestrado Nacional em Filosofia
PROFMAT	Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional

PROT = Protocolo

R.A. = Registro Acadêmico de DISCENTES.

B.S. = Boletim de Serviço da UFABC.

SIAPE = Registro Funcional de Servidores.



CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do ABC Centro de Ciências Naturais e Humanas

PORTARIA Nº 48, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

Reconhece a orientação dos Trabalhos de Conclusão dos cursos vinculados ao Centro de Ciências Naturais e Humanas.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 393, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2017, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer as orientações dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) do 2º quadrimestre de 2019 dos cursos vinculados ao Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH), conforme segue:

1. BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Discente	Título	Orientador/Coorientador (se houver)
Wellington Caio Silva	Modulação do óxido nítrico e óxido nítrico sintases no tecido cardíaco e renal no modelo de hipertrofia induzida pela isquemia/reperfusão renal	Marcela Sorelli Carneiro Ramos
Artur Lupinetti Cunha	O efeito das estradas sobre a dinâmica da cobertura florestal em fragmentos de Mata Atlântica	Simone Rodrigues de Freitas/Leandro Reverberi Tambosi

2. BACHARELADO EM FÍSICA

Discente	Título do trabalho	Orientador/Coorientador (se houver)
Alex Enrique Crispim	Mapeamento Clássico-Quântico - um estudo numérico do Modelo de Ising	Eduardo Peres Novais de Sá
Isaac Ivanoff Alves da Silva Junior	Revisitando aspectos fundamentais da mecânica quântica: non- localidade e retrocausalidade	Roberto Menezes Serra
Matheus Azevedo Silva Pessôa	Standing-wave ultrasonic scattering and trapping of air microbubbles	Antonio Alvaro Ranha Neves

3. BACHARELADO EM QUÍMICA

Discente	Título do trabalho	Orientador/Coorientador (se houver)
Ana Carolina Ribeiro Oliveira e Silva	Doença Hepática Gordurosa Não- Alcoólica: Revisão	Marcelo Augusto Christoffolete
Maria Carolline Jaccoud	4- Aminoquinolinas substituídas com organocalcogenetos: preparação e avaliação biológica preliminar visando o desenvolvimento de antimaláricos	Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha
Mateus Martins Zanotto de Toledo	Estudo teórico das propriedades fotofísicas e fotoquímicas de derivados de xantenos	Paula Homem de Mello
Matheus Lopes Silva	Avaliação da atividade antiparasitária de uma neolignana isolada das folhas de Saururus cernuus L. (Saururaceae)	João Henrique Ghilardi Lago
Mayara Aparecida Campos	Determinação espectrofotométrica de fósforo em materiais vegetais empregando microdigestão e sistema de análise em fluxo	Diogo Librandi da Rocha
Monique Rodrigues da Costa	Reação de condensação por catálise ácida para a síntese de moléculas bioativas: análogo da echinatina e c5-curcuminoides	Mirela Inês de Sairre
Suzana das Neves Santos	Nanopartículas de óxido nítrico como forma de mitigação nos efeitos do arsênio sobre arroz (Oryza Sativa L.)	Bruno Lemos Batista

Thais Petareli Garbulho	Determinação de elementos potencialmente tóxicos em sedimentos do sistema estuário de Santos e São Vicente	Heloísa França Maltez
-------------------------	---	-----------------------

4. BACHARELADO EM FILOSOFIA

Discente	Título do trabalho	Orientador/Coorientador (se houver)
Marcio Tokuiti Nomura	Debate Popper Kuhn e a influência da filosofia contemporânea	Victor Ximenes Marques
Izabela Loner Santana	A negatividade para além da negação: A apropriação da lógica dialética pela psicanálise lacaniana	Suze Piza
Michele Teixeira Bonote	Identidade e exclusão: debate sobre as "mulheres" do feminismo	Nathalie Bressiani
Pedro Henrique Carquejeiro	A janela e o tableau	Paula Priscila Braga
Gregory Augusto Carvalho Costa	Cioran, uma Filosofia da História	Paulo Jonas de Lima Piva
Amanda Soares de Melo	Construindo categorias e conceitos nas ciências sociais	Renato Rodrigues Kinouchi

5. LICENCIATURA EM FILOSOFIA

Discente	Título do trabalho	Orientador/Coorientador (se houver)
Sérgio da Costa Oggioni	Pode a história ser Filosófica? Hegel e a História da Filosofia	Luiz Fernando Barrere Martin

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

RONEI MIOTTO Diretor



CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas. Secretaria

PORTARIA CECS Nº 82, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

Institui comissão eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral para representantes discentes do Conselho do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (ConCECS) da UFABC.

O DIRETOR DO CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CECS) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 391, de 27 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução ConsUni nº 23, publicada no boletim de serviço nº 64 de 17 de junho de 2009, que estabelece a composição mínima dos Conselhos de Centro,

RESOLVE:

- Art. 1º Instituir comissão eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral para representantes discentes do Conselho do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas ConCECS.
- Art. 2º Nomear os seguintes membros para sua composição, *ad referendum* pelo Conselho do CECS:
 - I. Leonardo Freire de Mello, matrícula SIAPE nº 2058245, servidor docente;
 - II. Manuel Ramon Souza Luz, matrícula SIAPE nº 2187282, servidor docente;
 - III. José Carlos da Silva, matrícula SIAPE nº 1624685, técnico administrativo;
 - IV. Pedro Correia Trindade, matrícula SIAPE nº 876299, técnico administrativo;
 - V. Fernanda Ana da Silva, RA nº 2120190071, discente pós-graduação; e
 - VI. Denis Yoshio Nakaya, RA nº 21082013, discente graduação.

Parágrafo único: A presidência será exercida pelo servidor docente Leonardo Freire de Mello, e em caso de afastamento ou impedimento, pelo servidor docente Manuel Ramon Souza Luz.

- Art. 3º Essa Comissão se extinguirá após a conclusão do processo eleitoral.
- Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

Maria Gabriela Silva Martins Cunha Marinho

Vice-Diretora do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André · SP · CEP 09210-580 Bloco A · Torre 1 · 7ª andar · Fone: (11) 4996-7940/7943 secretariacecs@ufabc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do ABC Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas Secretaria

PORTARIA CECS Nº 83, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

Designa comissão para emissão de pareceres para relatórios técnicos de execução de projetos.

O DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 391, de 27 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2017, em atendimento à Resolução CG, nº 20 de 26 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores Loreto Pizzuti, SIAPE nº 2418500 e Carlos Alberto Rocha Pimentel, SIAPE nº 1564754 para comporem comissão para emissão de parecer para relatório técnico de execução de projetos.

Art. 2º Esta comissão tem o prazo de 30 dias para emitir parecer.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Maria Gabriela Silva Martins Cunha Marinho

Vice-Diretora do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas

Av. dos Estados, $5001 \cdot$ Bairro Santa Terezinha \cdot Santo André \cdot SP \cdot CEP 09210-580 Bloco A \cdot Torre $1 \cdot 7^a$ andar \cdot Fone: (11) 4996-7940/7943 secretariacecs@ufabc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do ABC Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas Secretaria

PORTARIA CECS Nº 84, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa comissão para emissão de parecer de relatório parcial de pós-doutoramento.

O DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 391, de 27 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a Resolução ConCECS nº 02 de 04 de abril de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores Wagner Shin Nishitani, SIAPE nº 2187299, João Loures Salinet Junior, SIAPE nº 2231661, e Pryscila Waleska de Azevedo Simões, SIAPE nº 2390463, sob a presidência do primeiro, para comporem comissão para emissão de parecer referente ao relatório parcial de afastamento de pós-doutorado da professora Juliana Kelmy Macário de Faria Daguano.

Art. 2º Esta comissão tem o prazo de 15 dias para emitir parecer.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Maria Gabriela Silva Martins Cunha Marinho

Vice-Diretora do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas